



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR -  
DOIS MIL E DEZESSEIS**

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dois de setembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte minutos,  
2 na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na  
3 Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO**  
4 **ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**,  
5 com a presença, desde o início, dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr.  
6 Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr. Deziderio Machado  
7 Lima e Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin. Presentes também Excelentíssimos Membros  
8 Titulares: Dr. Erick Le Palazzi Ferreira, Dr. Henrique Camargo Cardoso, Dra. Monia Regina  
9 Damião Serafim e Dr. Nicholas Moura e Silva. Presente, conforme a convocação do Presidente, a  
10 suplente Dra. Patrícia Rodrigues Mendes em razão da impossibilidade de comparecimento da  
11 titular. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra.  
12 Thaísa Oliveira dos Santos. **EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos o Presidente abriu a  
13 sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. **II)** – Aprovada a ata da décima segunda  
14 sessão ordinária. **III)** O Dr. Sergio informou as distribuições para relatorias: Ao Dr. Henrique foi  
15 distribuído o protocolo quatorze, duzentos e vinte e sete, zero vinte e oito, cinco, com proposta da  
16 corregedoria de suspensão de estágio probatório de Membros da Defensoria Pública do Estado do  
17 Paraná em casos de licenças. À Dra. Monia foi distribuído o protocolo quatorze, duzentos e trinta  
18 e um, novecentos e oitenta e seis, um, com proposta da Escola para Regulamentação do Encontro  
19 Anual de Teses da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Ao Dr. Nicholas foi distribuído o  
20 protocolo quatorze, duzentos e trinta e quatro, novecentos e dez, oito, com proposta feita pelas  
21 Dras. Andreza e Patrícia, de incluir dispositivo no Regimento Interno que preveja a  
22 obrigatoriedade de transmissão das sessões do Conselho Superior pela internet. **IV)** – Inscritos no  
23 momento aberto o Defensor Público Dr. Wisley Rodrigo dos Santos, a Agente de Controle Interno  
24 Silvia Carolina Pamplona e Silva e o Defensor Público Dr. Diego Martinez Fervenza Cantoario.  
25 A Presidência passou a palavra ao primeiro inscrito. O Dr. Wisley cumprimentou a todos e  
26 informou que fez a inscrição para compor a banca examinadora do III concurso publico para  
27 carreira na Defensoria Pública, porém, considerando que é impedida a participação na banca por  
28 membro que lecionou ou administre cursos preparatórios para carreiras jurídicas, a Comissão  
29 Organizadora informou que tomou conhecimento de possível vinculação do Dr. Wisley a Centro  
30 de Concurso e este vêm informar que lecionou apenas no ano de dois mil e quatorze, no entanto,  
31 realmente sua imagem ainda constava no sitio eletrônico do curso. O Defensor informou que  
32 contactou os responsáveis pelo curso e sua imagem foi retirada do sitio. Apresentou documentos  
33 para comprovação que não possui vinculo com aquele curso preparatório para carreira jurídica,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

34 portanto, os Conselheiros entenderam essa questão superada. No momento, relatou, é professor  
35 no curso Antonio Kosikoski, voltado exclusivamente para exame de ordem, lecionando direito  
36 processual e penal. Considerando o princípio da legalidade, entende que o Edital impede participar  
37 da banca aqueles que lecionam em curso preparatório para carreira jurídica e, no seu caso, leciona  
38 para exame da ordem, portanto, não estaria impedido. Em seguimento, a segunda inscrita ao  
39 momento aberto a Assessora Jurídica- Agente de Controle Interno- Silvia Carolina Pamplona,  
40 agradeceu pelo espaço e cumprimentou a todos. Informou que representando também alguns  
41 colegas que compartilham da mesma opinião, vêm falar acerca de fato ocorrido recentemente com  
42 um ex servidor público da Defensoria Pública o Sr. Renato de Almeida Freitas Júnior.  
43 Supostamente foi abordado de maneira dura pela guarda municipal e encaminhado para Delegacia.  
44 Renato informou, nas mídias, que sofreu agressões tanto pelos Guardas Municipais quanto na  
45 Delegacia, e recebeu o apoio de várias Instituições. Neste viés, como aparentemente a situação  
46 envolveu preconceito de várias formas e violência, a Assessora Jurídica apresentou o ocorrido pois  
47 a Defensoria Pública pode planejar, verificar alternativas de como se dará a atuação em casos de  
48 violências, violação de direitos humanos, etc. O Presidente informou que tomou conhecimento do  
49 caso enquanto estava em viagem e recebido neste momento maiores informações verificará os  
50 desdobramentos do caso exposto. Os membros opinaram que a Defensoria Pública poderia lançar  
51 nota, não para o caso específico, mas expondo posição sobre a violência policial que é cotidiana.  
52 O terceiro inscrito, Dr. Diego, cumprimentou a todos informando que compareceu à sessão para  
53 se manifestar sobre alguns relatos feitos na última reunião sobre o atendimento no núcleo inicial  
54 de família. Primeiramente informou que o núcleo responde hoje por cinquenta por cento das  
55 demandas do Centro de Atendimento Multidisciplinar-CAM, e que a coordenação daquele setor  
56 informou que a procura da área inicial é de vinte pessoas por dia. Além disso, informou que  
57 atualmente dentro do núcleo há demandas em mediações. Em relação ao histórico destacou que no  
58 mês passado teve incremento de vinte e cinco por cento de atendimento no núcleo, ou seja, se antes  
59 eram quinze atendimentos, atualmente são vinte, sendo o setor coordenado por um Defensor. Além  
60 do mais têm permitido inúmeros encaixes ligados a outras questões emergenciais. Destacou que  
61 no atendimento inicial é necessária uma peça mais complexa. Caso o Conselho pretenda aumentar  
62 o número de petições iniciais, entende necessária a disponibilização de mais um andar,  
63 computadores e estrutura necessária. Sobre o quantitativo de membros, destacou que recentemente  
64 a Defensora Pública Dra. Jeane ingressou, mas está em processo de aposentadoria. A Presidência  
65 informou que brevemente fará reunião com os coordenadores de áreas e com isso obterá maiores  
66 informações. **A-** O Dr. Sérgio informou que esteve no Tribunal de Contas do Estado para  
67 acompanhar a relatoria do recurso de revista cento e onze setenta e quatro de dois mil e quinze e  
68 na ocasião o relator retirou de pauta o tema. **B)** A sessão contém seis itens em pauta, que são:  
69 **UM-** Fixação de parâmetros para a designação extraordinária com prejuízo da atribuição ordinária.  
70 **DOIS-** Assistência Judiciária junto ao plantão judiciário. **TRES-** Proposta de alteração do  
71 Regimento Interno do Conselho Superior. **QUATRO-** Proposta de suspensão de estágio probatório  
72 de Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná. **CINCO-** Indicação de três integrantes  
73 para a Comissão de Prerrogativas. **SEIS-** Deliberar sobre o resultado das inscrições para a Banca  
74 Examinadora – III Concurso Público para Carreira de Defensor Público. **UM:** A Dra. Monia pediu  
75 a retirada de pauta informando que não teve tempo hábil para finalizar o voto e pediu a prorrogação  
76 do prazo. Considerando a presença do Dr. Wisley e que sua fala no momento aberto foi relacionada



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

77 ao item seis da pauta, a presidência alterou a ordem. **SEIS:** O Dr. Dezidério informou que a  
78 Comissão Organizadora, em reunião da semana passada, decidiu por unanimidade encaminhar  
79 duas possibilidades de formação da banca examinadora para decisão do Conselho, verificando  
80 primeiramente a questão retratada pessoalmente pelo Dr. Wisley e o empate entre dois Defensores  
81 inscritos. Considerando os esclarecimentos feitos pelo Dr. Wisley os Conselheiros analisaram e  
82 informaram que realmente a deliberação não abarca o caso dele, mas entenderam prudente que  
83 Defensores que lecionam em cursos para aprovação na OAB também não possam participar da  
84 banca. Esta decisão foi através de voto onde somente o Dr. Henrique votou pela possibilidade de  
85 o examinador da banca lecionar para OAB conjuntamente. Demais Conselheiros votaram pela  
86 impossibilidade. Decidido conceder o prazo de cinco dias para que o Defensor Público Dr. Wisley  
87 apresente desligamento do curso caso mantenha seu interesse em compor a Banca. **DOIS:** O Dr.  
88 Henrique leu, para conhecimento de todos, seu voto sobre o plantão judiciário. Neste momento, o  
89 Ouvidor Geral passou a participar da sessão. Primeiramente o relator informou que recebeu a  
90 consulta através da Defensoria Pública-Geral, que por sua vez recebeu questionamento do Núcleo  
91 de Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, quanto a atuação da Defensoria Pública  
92 nos plantões, flagrantes e audiências de custódia no foro central da comarca da Região  
93 Metropolitana de Curitiba. Quanto a atuação nas audiências de custódia e central de flagrantes, o  
94 relator lembrou que o conselho superior criou quatro Defensorias Públicas para atender esta  
95 matéria no foro central da comarca da região metropolitana de Curitiba. Trata-se da Octogésima  
96 Segunda e Octogésima Quinta Defensorias Públicas de Curitiba, com atribuição para atender a  
97 Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia. Considerando que referida  
98 atividade foi considerada prioritária, o Defensor Público Geral, através da Resolução dezoito de  
99 dois mil e dezesseis, designou dois defensores públicos, que ocupam as quatro defensorias públicas  
100 citadas, de modo que referida matéria encontra-se plenamente atendida no foro central da comarca  
101 da região metropolitana de Curitiba. Em relação aos atendimentos em plantões, ou seja, no que se  
102 refere a atuação fora do horário regular de expediente forense, explicou que de fato a Defensoria  
103 Pública não presta referido atendimento jurídico no momento, pois foi inviabilizado com a  
104 suspensão, pelo Tribunal de Contas do Estado, da Deliberação três de dois mil e quatorze do  
105 Conselho Superior da Defensoria Pública, na Tomada de Contas Extraordinária dez oitenta e um  
106 quatrocentos e quarenta e nove de dois mil e quatorze. Como referida deliberação que regulamenta  
107 a atividade dos defensores públicos em plantão judiciário está suspensa pelo Tribunal de Contas  
108 do Estado no expediente citado, referida atuação resta prejudicada até deslinde da controvérsia. O  
109 Voto apresentado foi aprovado por todos, com exceção do Dr. Nicholas que não participou da  
110 discussão e da votação pois se manifestou impedido. **TRES:** O Dr. Henrique apresentou proposta  
111 de alteração do regimento interno. Ficou decidido constar que os Conselheiros Suplentes poderão  
112 substituir o conselheiro titular nas sessões, independentemente de justificativa ou convocação  
113 prévia, não implicando este fato em ausência injustificada do titular. Quanto às atividades da  
114 Secretaria, incluiu-se que cabe a ela providenciar a publicação com antecedência mínima de três  
115 dias, da pauta das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como das sessões solenes, no site da  
116 Defensoria Pública do Estado e através do correio eletrônico dos defensores públicos e servidores  
117 da Defensoria Pública do Estado. Passa a caber também a Secretaria encaminhar aos conselheiros  
118 as minutas dos votos, propostas de deliberação e respostas a consulta que serão objeto da Ordem  
119 do Dia da sessão subsequente, com três dias de antecedência mínima. O relator lembrou que a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

120 distribuição do tema surgiu pela solicitação da corregedoria de alteração do regimento quanto as  
121 compensações nas distribuições e, quanto a isso, ficou decidido incluir o parágrafo quarto no artigo  
122 dezenove para constar que não haverá compensação ao Corregedor-Geral decorrente da  
123 distribuição aos demais conselheiros de procedimento para avaliação de estágio probatório de  
124 membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Foi debatido também as formas  
125 de apresentação do voto, proposta ou resposta a consulta pelos conselheiros e ficou decidido que  
126 deve ser de forma escrita. Somente o Dr. Erick votou de forma contrária. O artigo vinte e cinco  
127 passará a contar com o parágrafo terceiro, que constará: Caso o voto, proposta de deliberação ou  
128 resposta a consulta possa gerar impacto financeiro, orçamentário ou altere rotina administrativa, o  
129 procedimento deverá ser instruído necessariamente com parecer da Coordenação Geral de  
130 Administração e Coordenadoria de Planejamento, que terão prazo de vinte dias úteis para  
131 devolução dos autos. O Artigo trinta e três passa a vigorar constando que durante os meses de  
132 dezembro e janeiro haverá recesso do Conselho Superior, salvo se houver convocação  
133 extraordinária para apreciar expediente urgente. O artigo quarenta e dois, em seu primeiro  
134 parágrafo, passa a constar que não serão incluídos na pauta da "Ordem do dia" os processos cujo  
135 voto, proposta de deliberação ou resposta à consulta que não forem encaminhados pelo Relator à  
136 Secretaria com até quatro dias de antecedência da sessão. Por fim, decidido que o parágrafo  
137 segundo do artigo quarenta e oito constará que em casos de o resultado de votação não acolher o  
138 voto do Conselheiro-Relator, será designado, pelo Presidente, para redigir o voto, o Conselheiro  
139 seguinte na ordem de distribuição cujo voto tenha refletido a opinião majoritária, que deverá  
140 entregá-lo por escrito na sessão ordinária subsequente, sempre nos casos em que, em razão da  
141 complexidade da matéria, não for possível declarar o voto em ata. **QUATRO:** O procedimento foi  
142 encaminhado ao Conselho pela Corregedoria-Geral para análise da Lei cento e trinta e seis de dois  
143 mil e onze e deliberação vinte e seis de dois mil e quatorze no que tange a suspensão do estágio  
144 probatório dos Defensores Públicos em razão de licenças. Anteriormente a leitura do voto, o  
145 conselheiro Dr. Deziderio pediu vista do procedimento. **CINCO:** O Dr. Dezidério informou os  
146 nomes dos Defensores Públicos inscritos, que foram: Julio Cesar Duailibe Salem Filho, Daniel  
147 Alves Pereira, Ricardo Menezes da Silva, Mariana Martins Nunes e Bruno de Almeida Passadore.  
148 Após votação, ficou decidido que comporão a comissão os Drs. Ricardo, Mariana e Júlio César.  
149 Decidido aguardar, até a próxima segunda-feira, até às dezoito horas, a indicação de um integrante  
150 pela ADEPAR. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião e para constar,  
151 eu, Roseni Barboza S. Possani, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se  
152 aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Presidente e por todos os presentes.  
153 Curitiba, dois de setembro de dois mil e dezesseis.

---

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

---

Deziderio Machado Lima



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

---

Vania Maria Forlin

---

Gerson da Silva

---

Erick Le Palazzi Ferreira

---

Henrique Camargo Cardoso

---

Monia Regina Damião Serafim

---

Nicholas Moura e Silva

---

Patrícia Rodrigues Mendes

---

Thaísa Oliveira dos Santos